



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

EDITAL N.º. 038/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2015.2 – EDITAL COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

A **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**, considerando o disposto no item 4.3.14 do EDITAL N.º. 025/2015, torna público a seleção das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2015.2 via SISU.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas de que trata este edital são as vagas remanescentes, por curso e por categoria de reserva de vaga, após a convocação de toda a Lista de Espera disponibilizada pelo SISU relativa ao processo seletivo 2015.2.
- 1.2. Podem concorrer às vagas de que trata este Edital todos os participantes do ENEM 2014.
- 1.3. A classificação para ocupação das vagas de que trata o item 1.1 se dará exclusivamente pelo resultado do candidato obtido no ENEM 2014, seguindo os mesmos pesos para as áreas de conhecimento utilizados no processo seletivo SISU 2015.2 e definidos pela Resolução CONSUNI/UFERSA No. 004/2015 (Anexo I).
- 1.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFERSA e pode apresentar a devida documentação (vide Anexo I) para concorrer às vagas de que trata este Edital.
- 1.5. Todas as datas relativas ao certame, à exceção do período de inscrições online, definido no item 3.1, serão divulgadas exclusivamente através do sítio da UFERSA (sisu.ufersa.edu.br).
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço sisu.ufersa.edu.br, a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

2. CURSOS E VAGAS

- 2.1. As vagas remanescentes disponíveis por câmpus, curso e turno são as definidas no Anexo II deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser feitas através de formulário *online* disponibilizado no sítio da UFERSA (sisu.ufersa.edu.br), **exclusivamente no período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2015**, onde o candidato deverá fornecer além de dados de identificação, seu número de inscrição no ENEM 2014.
- 3.2. Cada candidato poderá realizar uma única inscrição para um único curso e turno com vaga disponível.
- 3.3. Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última realizada no período definido no item 3.1

4. CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DE DOCUMENTOS

- 4.2. A lista nominal de candidatos convocados será divulgada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de início do período de comparecimento do candidato à Universidade para confirmar interesse na vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

4.3. A iniciativa de convocar um número maior de candidatos do que o número de vagas existentes na Lista de Espera, bem como o número de candidatos adicionais a serem incluídos, é prerrogativa da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da UFERSA.

4.4. O período, os locais e os horários do comparecimento dos candidatos à UFERSA para confirmar interesse na vaga serão divulgados exclusivamente no sítio da UFERSA, no endereço sisu.ufersa.edu.br juntamente com a lista nominal de candidatos convocados.

4.5. É obrigatória a presença do candidato interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga, ou de seu representante legal, no período citado no item 4.4, não sendo aceita a confirmação dos candidatos fora do período divulgado no sítio da UFERSA.

4.6. Durante o período de que trata o item 4.4, será realizada a conferência da documentação necessária para matrícula dos candidatos inscritos que comparecerem à UFERSA.

4.7. O candidato que for convocado e não comparecer ou não se fizer representar para apresentação de documentos ou não apresentar todos os documentos necessários, nos prazos e locais indicados não será incluído no cadastro de reserva, nem em eventuais futuras convocações, perdendo definitivamente o direito à vaga.

4.8. Todos os candidatos que comparecerem no período determinado no item 4.4 e apresentarem a documentação completa necessária para a matrícula estarão aptos a concorrer à seleção das vagas disponibilizadas neste Edital.

4.9. Os candidatos declarados aptos a concorrerem às vagas não ocupadas na chamada do SISU serão classificados de acordo com o item 1.3.

4.10. No caso em que compareça um número maior de candidatos convocados do que o número de vagas para um determinado curso e turno, os melhores classificados serão cadastrados e ocuparão as vagas, sendo que os demais serão inscritos em um Cadastro de Reserva para ocupação de vagas provenientes de cancelamento ou desistência.

4.11. Finalizado o processo descrito e ainda restando vagas ociosas, serão realizadas novas chamadas, quantas forem necessárias, nos mesmos moldes, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, a partir do último candidato convocado na lista anterior.

4.12. Será publicada no sítio eletrônico da UFERSA, em sisu.ufersa.edu.br, a relação nominal dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas disponíveis.

5. VÍNCULO E MATRÍCULA NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA

5.1. Para todos os candidatos selecionados a ocuparem vaga será criado o vínculo institucional e atribuído um número de matrícula que será divulgado no site da UFERSA em data prevista no Calendário Acadêmico, passando assim a ser alunos ingressantes no semestre letivo 2015.2.

5.2. Os alunos ingressantes devem cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) de posse dos dados pessoais e do número de matrícula impreterivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2016.

5.3. Todos os alunos ingressantes que não realizarem o cadastro no SIGAA até o dia 07 de fevereiro de 2016 terão seu vínculo cancelado por desistência e as respectivas vagas disponibilizadas para os candidatos do Cadastro de Reserva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

LISTA DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA)

- Carteira de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Certidão de quitação eleitoral
- Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Uma foto 3x4 recente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

ANEXO II

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR CÂMPUS, CURSO E TURNO

		CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
CÂMPUS	ANGICOS	CIENCIA E TECNOLOGIA - INTEGRAL	19
		COMPUTACAO E INFORMATICA	5
		SISTEMAS DE INFORMACAO	9
	CARAÚBAS	CIENCIA E TECNOLOGIA - INTEGRAL	9
		LETRAS - INGLES	2
	SEDE	AGRONOMIA	1
		ECOLOGIA	4
		ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	6
		ENGENHARIA DE PESCA	8
		ENGENHARIA FLORESTAL	11
		ZOOTECNIA	8
	PAU DOS FERROS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31